

Sessão de 13 de julho de 1887

O senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes, o senhor Vice-presidente José Lopes Godinho de Figueiredo, os Vereadores Caetano da Costa Seabra, Arthur da Costa Souza Pinto, Paulo Manoel Ferreira da Silva.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão antecedente, seu reconto da seguinte.

Foi apresentado um officio do senhor Governador Civil, deste Districto, em que declarava para os effeitos necessarios, que fora resolvido pelo Ministerio da guerra, que as praças da primeira e segunda reserva, pertencentes a contar do continente do reino e ilhas adjacentes, sollicitem do Commandante das respectivas divisões ou commandos militares, a precisa licença e prestem a competente fiança, ou, competente fiança, perante o commandante do Districto de reserva a que pertence. Interada.

Outro dito do Administrador, deste conceito, em que pede para a Camara para nomear um dos seus membros para que faça parte da Junta das Congruas, visto não haver Vereador fiscal. A Camara esotheu para membro da dita Junta ao Vereador Caetano da Costa Seabra, communicando-se esta nomeação ao mesmo senhor Administrador.

Outro dito do mesmo senhor, lembrando a Camara a conveniencia de nomear para a fixalizacao sobre as rês que se abatam na freguezia de Cezar, a Joaquim Ferreira Gomes, casado e negociante, da mesma freguezia. A Camara resolveu nomear o individuo indicado, communicando-lhe a nomeação.

Outro dito do Presidente da Junta da parochia de S. Theago Ribe' M, participando que em vez do corrente fora apresentada uma queixa de varios moradores do Outeiro, por se haver deteriorado um aqueducto na estrada municipal, que segue ao mesmo lugar. A Camara ficou indifferente e providenciara'.

Outro dito do Presidente da Junta da Parochia de Cezar, enviando uma copia da sessao de 10 de Junho ultimo e um orçamento supplementar das obras a fazer, na sacristia da igreja da freguezia, a fim de surtir os devidos effeitos. A Camara deliberara' com informacao dos senhores Presidente e Vice-presidente.

Vem copia da acta da Junta da Parochia, da freguezia d' M, na qual faz mencao da grande necessidade de se proceder a construcção d'um cimiterio, e como não tenha rendimento para supprir essa despesa, pedio auctorisação superior para a mesma vender um terreno, que faz parte d'um terreno parochial, chamado o Avellano. A Camara resolvera' com informacao do senhor Vice-presidente.

Vem requerimento de Domingos, filho de Joaquim da Silva Terra e mulher, do Alenar 2<sup>o</sup> Al, deste concelho como recruta supplente, a quem tocou o numero oitono recrutamento para o contingente de mil oitocentas oitenta e seis, nomados ao servico effectivo, como tuos se prova pelo documento numero um; que tendo seu irmão Manuel praça effectiva do exercito por haver pago o preço d'uma remissão, como prova o documento numero dois, em oitocentas e seis, e sendo o supplicante irmão legitimo do dito recruta Manuel, como provam os mais documentos, pertence reclamar a fim de ser o supplicante isento do servico militar, conforme e' corrente em direito e na lei, regularmente do processo administrativo se assim pede ao excellentissimo Tribunal Administrativo se digno de perir. A Camara informa que os documentos são verda deiros e se acham em forma legal.

Outro dito de Manuel Joze da Cunha Figueiredo, da Insua, de S. Martinho da Gondara, no qual pede que Antonio d'Almeida Brandão Vasconcellos, de Casabodias, da mesma freguezia, pague a multa por continuar a lançar para o caminho da Insua as aguas, que por elle para rrega dos seus predios, com o que prejudica o tranzito publico, e seja obrigado a retirar as ditos aguas. A Camara deliberará com informações do Vice-presidente.

Outro dito de Manuel Martins e de Antonio Carlos, que's Escadilha, de Villarinho de S. Luiz, de Palmaz, em que declara a Camara que Joze Guetarruelbar, que's, dahi, abriu um lago para lombo em togradouro publico, com cuja agua prejudica

os gados e o abastecimento publico. A Camara delibe-  
rou que fosse intimado o arquiado, para no prazo  
de ~~10~~ dias fazer o arrasamento do lago sob pe-  
na de multa.

Outro dito de Joaquim da Silva Loureira, do Pinha  
de Mouriceira de Loureiro, em que pede a Camara  
que destine local para lancar salao, que extrahiu  
d'um poço. A Camara resolvera com informacao  
do Vice-presidente.

Outro dito do arrematante das medidas, Joaquim  
Tavares da Silva, em que diz: que tendo sido intimado  
para as apresentar e afeilamento, pondera que lhe  
não compete essa obrigação, pois que pertence ao  
arrematante das annos anteriores, e que não pos-  
suindo o numero de medidas que a Camara é obri-  
gada a dar, pretende que a mesma lho complete.  
Deferido.

Outro dito de Maria das Dores Barboza da Ro-  
cha, professora d'ensino primario, nesta villa,  
e que pede para ser substituida, durante a sua  
impossibilidade, por Rita Augusta Barboza  
da Rocha, convenientemente habilitada, para  
o que apresentou attestado do medico. A Camara  
deliberou deperir deccitando a indicada para  
substituir interinamente a requerente.

Outro dito de Joaquina Soares da Rocha, da Es-  
cravetteira, desta villa, em que pede licença para  
tapar o açude do rio da Escravetteira, no sitio da  
Rocha, para com a sua agua fazer mover um en-  
genho de linho, como tem sido costume, todos os annos.  
Deferido, salvo o prejuizo de terceiro.

Outro dito de Domingos Jose d'Oliveira, do Viou  
de S. Martinho da Gondara, para poder vedar o seu  
preadio do Barreiro, e pede alinhamento. Deferido  
conforme a informacao do unho Vice-presidente, que

diç: que pede conceder-se licença ao requerente, elevando o alinhamento ser feito pela extremidade do predio do mesmo requerente, desde a estrada até ao angulo mais saliente da sua casa da eira e seguindo d'ahi em linha, guardando a mesma largura até a extremidade sul, e n'esta o alinhamento deverá ficar em correspondencia com o angulo do muro de Bernardino Jose Villarinho dos Santos e o da casa de Agostinho Jose d'Almeida, salvo em tudo os direitos do terceiro. Neste alinhamento não se comprehendente terreno municipal algum.

Outro d'ito de Jose Lopes Ribeiro d'Almeida, professor interino, d'igo, professor temporario, da freguezia de S. Martinho da Gandara, em que pede para ser nomeado definitivamente. A Camara em vista dos documentos deliberou nomear o requerente definitivamente, para a cadeira d'instuccion primaria do sexo masculino da freguezia de S. Martinho da Gandara, como se quer.

Outro d'ito de Joao Antonio da Silva e Manuel Ferreira da Costa, do Espadail, em que dizem, que tendo uma mina, ha muitos annos, que subministra agua de rega e murgem para os seus predios, sitos no Serro, esta se acha entretida da pela estrada, que segue d'esta villa a Ovar, tendo se amassado o lairo, para o que pedem a Camara o mande construir de novo, de modo que se possa entrar de pi. A camara mandou proceder a obra em harmonia com a informacao do engenheiro tecnico que informou: que devido das pedregosas e capia do da mina e' mais que se torna necessaria uma prompta reparacao, porque o pavimento da estrada, naquella parte ja se acha abatido.

Outro dito de Abilio Marques, do Serro d'Alto, em que pede licença, para vedar com muro o seu campo, junto à sua casa, e o respectivo alinhamento. Com informação do apontador a Camara deliberará.

Outro dito de Domingos Jose Joaquim d'Oliveira, da Vidua de S. Martinho, em que diz que Manoel Jose d'Oliveira e Silva, d'aqui, fez caminho publico, desse logar, que dá entrada para o lado de Bairro e Porto de Carro, um fosso que impede o transito publico e a passagem do supplicante com bois e carro. A Camara deliberou por unanimidade, em harmonia com a informação e que o denunciado fosse intimado a arrasar o fosso e a receber as aguas dentro do seu predio, como promettera sob pena de multa.

Outro dito de Joanna Maria viuva, de Serravina de S. Martinho do Gandara, em que pretende vedar o seu matto na Espinheira com toucas, e lhe facam o respectivo alinhamento. A Camara deliberou deferir em vista e nos termos da informação.

Outro dito de Jose Antonio Pereira da Silva, distribuidor rural, desta villa, em que pede o the atteste d'cerca do seu comportamento moral e civil. Correndo o scrutinio recomendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna cinco listas, e tendo assistido à sessão egual numero de Vereadores, foi classificado e a forma seguinte: de tres c. 16. 3. e dois de 3.

Pelo senhor Presidente foi apresentado o projecto da variante do lance da entrada de S. Thiago ao Troncal, entre perfis oitenta e nove e cento e doze, mandado levantar pelo apontador desta camara, proponha que a camara tomasse uma resolução sobre a mesma variante. A Camara deliberou approvar a mesma variante, em vista d'illo,

e visto e deliberado nas sessões de nove de maio e seis de abril ultimos, e outro sim deliberou que se enviasse o projecto a' Commissão executiva da Junta Geral, para a sua approvaçãõ, e unida a estância competente, enviando-se uma copia das referidas deliberações e desta.

Os senhores vice-presidentes proprios que fossem no momento avisados foy Joaquim Alves Netto, do Outeiro e Manuel Alves Netto, de Loureiro, para no prazo de oito dias, cumprirem as deliberações da Camara, das quaes foram intimados, no dia onze de março, sob pena de procedimento, e hem assim tambem foy intimado Manuel d'Almeida, da Povoã e freguezia dita, para no prazo de quinze dias, retirar uma ramada, que sem licença arrou sobre terreno publico, junto ao ribeiro do mesmo logar. A Camara deliberou em harmonia com as propostas. A Camara deliberou mais proceder a' venda de tres terrenos um no sitio da Ladreira, de Laccos, e outro sito no das Lameiras, e outro parallelo a' antiga estrada, alem do Ribeiro, e isto foy proposto do vereador Caetano da Costa Leabra (Dize o Senhor Presidente que o senhor Administrador havia informado que o reverendo Abade da freguezia, d'este vilto, tinha requerido para obrar uma da congrua) - o primeiro parte do norte com Francisco foy da Silva Traca e outro, sul foy da Costa Boimemos e nascente com o caminho publico, cujo terreno tem uma caminho de carro de servidoão particular. O outro no sitio da Lameira da Laccos parte do sul com Rafael Antonio Favores, norte e pteente com o caminho da estrada velha e nascente com D. Anna Ferreira Pinto, o outro terreno parallelo a' antiga estrada

parte do poente com Antonio Jose da Silva Guimaraes e outros, nascente com a referida estrada sul com o caminho da ponte, ficando a estrada com quatro metros de largura: e nomeou para ouvra dos Jose Dias de Carvalho, de Villar, Jose do Amaral Samborve e Jose Tavares Pereira de Castro, todos de dita villa. Disse o senhor Presidente que o unthos Administrador tinha informado que o veneravel Abade da freguezia de dita villa, havia requerido para a derrama da congrua deste anno e por isso que se tornava necessario, que se procedesse a nomeação dos respectivos informadores, e por isso propunha que se procedesse a essa nomeação, e a Camara deliberou por unanimidade em nomear a João Jose da Silva Guimaraes e Joaquim Ferreira de Araujo e Silva, ambos de dita villa.

E não havendo mais nada a tractar se levantou a sessão, do que se lavrou o presente acta que vai ser assignada, depois de lida por assim Agostinho Nunes da Silva secretario que se encerrei.

Francisco Mano Anador Pinto de Alentejo  
 José Lopez Hornillo u. Figd.  
 Manuel da Costa Leabra  
 Manoel Ferreira da Silva  
 Agostinho Nunes da Silva Pinto Basto  
 Recebi o resumo da acta supra. 19 de Abril de 1844. M. N. F. Ribeiro